



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 3542024334

QUINTA, 08 DE AGOSTO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 354

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro
Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 27 DE 08 DE AGOSTO DE 2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 250, de 17 de janeiro de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.angico.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3542024334

PORTARIA Nº 27 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Angico/TO e

Considerando o art. 153, V do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Angico/TO que dispõe que “a critério da administração poderá ser concedido ao servidor estável, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 anos consecutivos, sem remuneração, podendo ser renovada uma única vez por igual período”

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Pública Municipal RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA , inscrita no CPF sob o nº864.015.301-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, lotada na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. A Licença para tratar de Interesse Particular concedida a servidor acima identificada é de 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 01 de Agosto de 2024 até 01 de Agosto de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de Agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, ao 08 dia do mês de Agosto de 2024.

CLEOFAN BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal